



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1442, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designa o Conselho Municipal de Turismo,
pelo período de 02 (dois) anos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2003/1999, alterada pela Lei nº 4262/2016;

CONSIDERANDO, o Memorando n.º 1033, de 17 de março de 2025 – via 1doc, oriundo da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Turismo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 17 de março de 2025, podendo de reconduzido uma única vez, constituído pelos seguintes segmentos da sociedade, através de seus representantes legais:

a) Poder Executivo:

- Titular: **Sandra Machado Farias da Silva;**
- Suplente: **Marli Dias Machado;**

b) Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER/RS:

- Titular: **Rozana Moraes da Silva;**
- Suplente: **Pablo Tavares costa;**

c) Sindicato Rural:

- Titular: **Térbio Bachieri Gallo;**
- Suplente: **Elisangela Vaz;**

d) Centro de Tradições Gaúchas Lila Alves:

- Titular: **Renan Rosa;**
- Suplente: **Michele Medeiros Batista;**

e) Movimento Negro de Pinheiro Machado:

- Titular: **Cristiane Duarte Duarte;**
- Suplente: **Rosa Claudete Vaz Duarte;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

f) Câmara de Vereadores de Pinheiro Machado:

- Titular: **Jesiel Silveira Porciúncula;**
- Suplente: **Eric de Oliveira Valério Ritta Silveira;**

g) Comunidade de Torrinhass:

- Titular: **Maria Luiza Farias de Azambuja;**
- Suplente: **Adriana Nunes Lopes;**

h) Conselho de Desenvolvimento Rural - COMDER:

- Titular: **Luciano Ferreira;**
- Suplente: **Lucia Fagundes;**

i) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- Titular: **Elóia Garcia da Silva Benito;**
- Suplente: **Silviane Medeiros;**

j) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pinheiro Machado:

- Titular: **Júlio Cesar Fernandes Moreira;**
- Suplente: **Juliana da Rosa Camacho;**

l) Loja Maçônica Luz e Ordem II:

- Titular: **Laudelino Cunha de Moura Neto;**
- Suplente: **José Pedro de Oliveira;**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração